



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2017.

"Decreta Ponto Facultativo o dia 08 de setembro de 2017, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a ocorrência do feriado da Independência do Brasil na próxima quinta-feira, dia 07 de Setembro de 2017;

CONSIDERANDO ainda que o dia seguinte será uma sexta-feira e portanto último dia da semana, costumeiramente já é um dia de expediente precário em razão da proximidade dos dias de descanso, sábado e domingo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Frei Miguelinho, o dia 08 de setembro de 2017, sexta-feira, em decorrência do impressado entre o feriado de 07 de setembro na quinta-feira e o sábado 09 de setembro de 2017

Parágrafo Único – O **Ponto Facultativo** de que trata o "caput" deste artigo, não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 05 de setembro de 2017.


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
- PREFEITA MUNICIPAL -